



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### **PORTARIA 102/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

Conceder folga de 1 (um) dia útil para o funcionário **Nikolas Camilo Ferreira Marques**, em razão de ter ficado 1 (um) dia a disposição da Justiça Eleitoral, segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação,

Visconde do Rio Branco, 16 de Junho de 2017.

  
Vereadora Maria Amabile Cadedo

Presidente